

**DECRETO N.º 009  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**D E C R E T A**

**Artigo 1.º** - Em virtude da ocorrência do feriado de **Carnaval** fica decretado **FACULTATIVO** o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no seguinte dia:

Dia **27/02** (segunda-feira)

**§ 1.º)**-Na quarta-feira de cinzas o expediente será iniciado **após as 13:00 horas**.

**§ 2.º)**-Os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de Fevereiro de 2017

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria Administrativa